



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA
JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 041/2023

A vereadora **JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, que abaixo subscrevem, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, requer, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em que solicita imediato cumprimento do Piso Nacional para profissionais de Enfermagem em acordo com o PL 2.564/2020, sob sanção presidencial.

-JUSTIFICATIVA-

A presente iniciativa tem por objetivo buscar junto ao Poder Executivo Municipal o cumprimento do Novo Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem, atualizado pelo PL 2.654/2020 que alterou a Lei 7.498, de 1986.

Cumpre ressaltar que a fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem é um reparo imprescindível a ser feito, vez que, são mais de 2,6 milhões de trabalhadores ativos no Brasil nos quatro segmentos da enfermagem, sendo 642 mil enfermeiros, 1,5 milhão de técnicos, 440 mil auxiliares e 440 parteiras.

Em 12 de maio de 2023, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei que garante R\$ 7 Bilhões e 300 milhões para o pagamento do piso nacional da enfermagem.

Com o novo piso, a previsão é que enfermeiros recebam pelo menos R\$ 4.750,00 por mês, técnicos de enfermagem, R\$3.325,00; e auxiliares de enfermagem e parteiras, R\$ 2.375,00.

Espero contar com o deferimento dos nobres colegas, e se assim o desejarem, subscrevam o presente.

Plenário Vereador Raildo Mendes, 22 de agosto do ano de 2023

Jessica Cavalcante de Oliveira
JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
-VEREADORA-

Câmara Municipal de Orocó
APROVADO POR UNANIMIDADE
05/09/2023
Raildo